JUSTIFICATIVA

Processo nº: 8197282-18.2025.8.05.0001

Processo Administrativo SEI Nº: 019.5064.2025.0061200-39

PE055/2025

Trata-se de procedimento licitatório sob modalidade de Pregão Eletrônico de nº 055/2025, referente ao processo SEI nº 019.5064.2025.0061200-39, que tem por objeto **aquisição de testes para o diagnóstico de doenças infecciosas, marcadores tumorais e hormônios para Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública**.

Na data de 10 de março de 2026 foi expedida sentença com força de mandado judicial, deferindo pedido liminar de suspensão do procedimento, em sede de mandado de segurança postulado pela empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Por conseguinte, ocorrida a intimação formal da agente de contratação no dia 12/03/2026, foi realizada a suspensão do certame, em obediência às determinações judiciais.

Em contrapartida, na data de 30 de março de 2026, foi proferida decisão liminar determinando a suspensão dos efeitos da anterior, isto é, estabelecendo o regular prosseguimento da licitação. Consequentemente, a Procuradoria Geral do Estado emitiu Ofício, evento SEI nº 00136952126, em consonância as deliberações do Exmo. Desembargador, indicando que não existe óbice para a suspensão do pregão eletrônico. No mesmo sentido, o Núcleo de Atendimento à Judicialização da Saúde e a Assessoria Técnica deste laboratório manifestaram-se de acordo com as peças suprarreferidas, evento SEI nº00136952328 e 00136952353, tendo encaminhado o processo licitatório a esta COPEL.

Ante o exposto, em observância às deliberações descritas, especialmente à determinação judicial proferida em sede do Processo Suspensão de Liminar e de Sentença n.º 8021432-16.2026.8.05.0000, determina-se o regular andamento do presente processo licitatório.

É a manifestação.

Atenciosamente,

Lindalva Ribeiro Alves
Pregoeira Oficial

Documento assinado eletronicamente por **Lindalva Ribeiro Alves**, **Técnico Administrativo**, em 02/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136963509** e o código CRC **FFCC6302**.